

**1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE  
CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM  
PROCESSO NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320**

**Relatório Mensal de Atividades**

**Mês de referência:**

**Outubro de 2025**



Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

*A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.*

Empresas em Recuperação Judicial:

**DELICIARIA FIT LTDA**



Outubro de 2025

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

## I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade DELICIARIA FIT, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentações apresentadas pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não são auditados.

## II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê "fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados", vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: [rjdeliciaria@vivanteaj.com.br](mailto:rjdeliciaria@vivanteaj.com.br)

Telefone: (11) 2657-7468

Sítio eletrônico: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

## III – RELATÓRIO BASE:

DELICIARIA FIT	
DOCUMENTAÇÃO	ANALISADO
Balanço Patrimonial	jul/25 a set/25
Demonstrações de Resultado	jul/25 a set/25
Demonstração de Fluxos de Caixa	-
Folha de Pagamento	jul/25 a set/25
Relatório do cadastro Geral de Empregados	-
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	jul/25 a set/25
Relatório geral do Contas a Receber	-
Relatório Geral do Contas a Pagar	ago/25 e set/25
Relatório Analítico do Imobilizado	-
Relatório Analítico dos Investimentos	-
Relatório Analítico do Estoque	-
Consulta à instituição de proteção ao crédito	set/25
Relatório de Notas Fiscais	jul/25 e ago/25
Comprovante de Recolhimento de Tributos	jul/25 e ago/25
Resumo do Débito Extraconcursal	-
Situação Fiscal perante União	set/25
Situação Fiscal perante Estado	set/25
Situação Fiscal perante Município	set/25
Relatório Analítico do Intangível	-



## SUMÁRIO

<b>1. EVENTOS RELEVANTES .....</b>	4
<b>2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS .....</b>	5
2.1 BALANÇO PATRIMONIAL .....	5
2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ .....	6
2.3 FOLHA DE PAGAMENTO .....	7
2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS .....	8
2.5 CONTAS A RECEBER .....	9
2.6 CONTAS A PAGAR .....	10
2.7 ESTOQUES .....	11
2.8 ATIVO IMOBILIZADO .....	12
2.9 INVESTIMENTOS .....	13
2.10 ATIVO INTANGÍVEL .....	14
2.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO .....	15
<b>3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....</b>	16
3.1 ANALÍSE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS .....	16
3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS .....	17
<b>4. SITUAÇÃO FISCAL .....</b>	18
4.1 ANALÍSE DA SITUAÇÃO FISCAL .....	18
<b>5. FLUXO DE CAIXA .....</b>	19

5.1 ANALÍSE DO FLUXO DE CAIXA.....	19
<b>6. ANEXOS .....</b>	20
6.1 REUNIÃO .....	20
6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL .....	21
6.3 QUADRO GERAL DE CREDORES .....	21
6.4 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE .....	21
<b>7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS .....</b>	22



Outubro de 2025

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

## 1. EVENTOS RELEVANTES

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	26/06/2025	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	03/09/2025	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	05/09/2025	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	04/11/2025		
Stay Period	02/03/2026		
Publicação 1º Edital	-	26/09/2025	✓
Prazo Apresentação de Divergências	13/10/2025	13/10/2025	✓
Apresentação do 2º edital	27/11/2025		
Publicação 2º Edital			
Prazo Apresentação de Impugnação			
Prazo Objecção ao Plano de Recuperação Judicial			
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	02/02/2026		
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação			
Homologação Plano de Recuperação Judicial			
Publicação da Decisão de Homologação Plano de Recuperação Judicial			
Início Pagamento Classe I			
Início Pagamento Classe II			
Início Pagamento Classe III			
Início Pagamento Classe IV			

\*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações



Outubro de 2025

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

## 2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS

### 2.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Documentação analisada: jul/25 a set/25

Informação relevante: Ressalta-se que os Balanços Patrimoniais enviados não foram encerrados, resultando a não correspondência entre os totais do Ativo e Passivo.

DELICIARIA FIT	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
<b>ATIVO</b>	104.342	42.459	52.319	56.305
<b>CIRCULANTE</b>	48.822	42.459	52.319	56.305
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	55.520	-	-	-
DELICIARIA FIT	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
<b>PASSIVO</b>	368.645	312.002	296.456	289.102
<b>CIRCULANTE</b>	253.110	166.632	175.524	171.376
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	458.939	540.641	516.204	512.998
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-	343.404	-	395.272
<b>CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO</b>	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

### Análise Administradora Judicial



A Vivante solicitou esclarecimentos à Recuperanda acerca das variações nas contas destacadas a seguir:

DELICIARIA FIT	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
<b>ATIVO</b>	<b>104.342,38</b>	<b>42.459,14</b>	<b>52.318,58</b>	<b>56.304,58</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>48.822,32</b>	<b>42.459,14</b>	<b>52.318,58</b>	<b>56.304,58</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>(15.413,78)</b>	<b>(27.992,76)</b>	<b>(33.370,03)</b>	<b>(36.561,08)</b>
Caixa	1.073,95	2.376,05	1.445,26	1.541,53
Bancos conta movimento	(54.214,98)	(85.537,84)	(111.509,88)	(124.344,76)
Aplicações financeiras liquidez imediata	497,00	-	-	-
Clientes	37.230,25	55.169,03	76.694,59	86.242,15
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>7.922,46</b>	<b>201,00</b>	<b>201,00</b>	<b>201,00</b>
Integralização capital bancária	7.841,34	201,00	201,00	201,00
Adiantamento a empregados	81,12	-	-	-
Participações em consórcios	-	-	-	-
<b>ESTOQUE</b>	<b>56.313,64</b>	<b>70.250,90</b>	<b>85.487,61</b>	<b>92.664,66</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>55.520,06</b>	-	-	-
CONSÓRCIOS	50.901,90	-	-	-
IMOBILIZADO	4.618,16	-	-	-
Veículos	43.824,15	-	-	-
(-) Deprec, amort e exaust acumulados	(39.205,99)	-	-	-
DELICIARIA FIT	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
<b>PASSIVO</b>	<b>368.645,49</b>	<b>312.001,78</b>	<b>296.455,93</b>	<b>289.102,02</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>253.110,34</b>	<b>166.632,34</b>	<b>175.523,60</b>	<b>171.375,92</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	212.620,79	125.598,08	125.598,08	125.598,08
FORNECEDORES	20.285,17	25.808,07	33.032,13	28.092,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.220,12	7.025,75	8.072,87	8.205,70
impostos e contribuições a recolher	-	<b>7.025,75</b>	<b>8.072,87</b>	<b>8.205,70</b>
Impostos federais	7.185,65	-	-	-
Impostos estaduais	34,47	-	-	-
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>12.984,26</b>	<b>8.200,44</b>	<b>8.820,52</b>	<b>9.479,64</b>
Obrigações com pessoal	10.937,72	6.289,64	6.846,77	7.468,34
Obrigações sociais	2.046,54	1.910,80	1.973,75	2.011,30
Obrigações com pessoal	-	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>458.938,66</b>	<b>540.641,01</b>	<b>516.203,90</b>	<b>512.997,67</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>458.938,66</b>	<b>540.641,01</b>	<b>516.203,90</b>	<b>512.997,67</b>
Emprestimos	458.938,66	540.641,01	516.203,90	512.997,67
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(343.403,51)</b>	<b>(395.271,57)</b>	<b>(395.271,57)</b>	<b>(395.271,57)</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(348.403,51)</b>	<b>(400.271,57)</b>	<b>(400.271,57)</b>	<b>(400.271,57)</b>
Lucros acumulados	-	-	-	-
(-) Prejuízos acumulados	(348.403,51)	(400.271,57)	(400.271,57)	(400.271,57)



Outubro de 2025

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

## 2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

**Liquidez Geral:** mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

**Liquidez Corrente:** indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

**Liquidez Seca:** se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

**Liquidez Imediata:** determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

Os valores satisfatórios são acima de 1.

Documentação enviada: jul/25 a set/25

Informação relevante: -

DELICIARIA FIT				
LIQUIDEZ	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
GERAL	0,15	0,06	0,08	0,08
CORRENTE	0,19	0,25	0,30	0,33
SECA	-0,03	-0,17	-0,19	-0,21
IMEDIATA	-0,06	-0,17	-0,19	-0,21



Outubro de 2025

## 2.3 FOLHA DE PAGAMENTO

Documentação enviada: jul/25 a set/25

Informação relevante: Restou pendente o envio da documentação de junho/25, pela Recuperanda, para análise completa deste tópico. A seguir, são apresentadas as informações referentes aos quatro últimos períodos disponíveis.

DELICIARIA FIT	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
SALDO INICIAL	0	4	4	4
ADMITIDOS	0	0	0	0
DEMITIDOS	0	0	0	0
SALDO FINAL	0	4	4	4

  

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

  

EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	NÃO	SIM	SIM
---------------------------------------	-----	-----	-----	-----

  

DELICIARIA FIT	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
PROVENTOS	-	10.199	10.489	11.145
VALOR LÍQUIDO	-	6.290	6.847	7.468

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

## Análise Administradora Judicial

• Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.

• Verificação da movimentação mensal de colaboradores

• Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



Outubro de 2025

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

## 2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

Documentação enviada: jul/25 a set/25

Informação relevante: A Recuperanda não enviou os extratos referentes ao mês de junho/25. Além disso, os demais meses ainda constam com documentos pendentes. A seguir, são apresentadas as informações referentes aos quatro últimos períodos disponíveis.

DELICIARIA FIT	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
SALDO TOTAL	-	(15.626,64)	(9.000,16)	(49.544,56)
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
ENVIO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	- 33.370,03	- 27.992,76	- 33.370,03	- 36.561,08
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

### Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



Outubro de 2025

## 2.5 CONTAS A RECEBER

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.



Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

### Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.
- Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.
- Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



Outubro de 2025

## 2.6 CONTAS A PAGAR

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.



Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a vencer divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acumulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



Outubro de 2025

## 2.7 ESTOQUES

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou documentação para análise e inclusão neste tópico. A seguir, constam os saldos apresentados no Balanço Patrimonial.

DELICIARIA FIT	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	56.313,64	70.250,90	85.487,61	92.664,66



Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de analítico do estoque.

• Verificação do relatório do estoque.

• Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



Outubro de 2025

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

## 2.8 ATIVO IMOBILIZADO

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou documentação para análise e inclusão deste tópico. Ademais, a Vivante verificou que a Recuperanda não possui saldo de imobilizado no seu Balanço Patrimonial.

### Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.
- Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.





Outubro de 2025

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

## 2.9 INVESTIMENTOS

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou documentação para análise e inclusão deste tópico. Ademais, a Vivante verificou que a Recuperanda não possui saldo de investimentos no seu Balanço Patrimonial.

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Outubro de 2025

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

## 2.10 ATIVO INTANGÍVEL

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou documentação para análise e inclusão deste tópico. Ademais, a Vivante verificou que a Recuperanda não possui saldo de intangível no seu Balanço Patrimonial.

### Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.
- Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.





Outubro de 2025

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

## 2.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

Documentação enviada: set/25

Informação relevante: A Vivante solicita esclarecimentos referente ao aumento nos valores e anotações constantes na consulta ao SERASA. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos quatro últimos períodos disponibilizados.

DELICIARIA FIT		jun/25	jul/25	ago/25	set/25
Dívidas órgãos públicos - REFIN	ANOTAÇÕES	-	-	-	6
	VALOR	-	-	-	46.139
Dívidas em outros segmentos - PEFIN	ANOTAÇÕES	-	-	-	-
	VALOR	-	-	-	-
Convenv	ANOTAÇÕES	-	-	-	-
	VALOR	-	-	-	-
Cheques cancelados	ANOTAÇÕES	-	-	-	-
	VALOR	-	-	-	-
Cheques sem fundos	ANOTAÇÕES	-	-	-	4
	VALOR	-	-	-	-
Protestos	ANOTAÇÕES	-	-	-	-
	VALOR	-	-	-	-
Falências e recuperações judiciais	ANOTAÇÕES	-	-	-	1
	VALOR	-	-	-	-
Ações Judiciais	ANOTAÇÕES	-	-	-	-
	VALOR	-	-	-	-

### Análise Administradora Judicial

- Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

- Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após Recuperação Judicial.

- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



Outubro de 2025

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

### 3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

#### 3.1 ANALÍSE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Documentação enviada: jul/25 a set/25

Informação relevante: -

DELICIARIA FIT - DRE ACUMULADA	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
Receita Bruta	93.007	602.883	692.501	783.481
Receita Líquida	78.445	550.707	632.253	715.028
Custos	39.688	699.703	716.703	736.703
Despesas Operacionais	50.585	123.922	163.062	214.497
Outras Receitas / Despesas Não Operacionais	-	-	-	-
Despesas Financeiras	28.851	-	-	-
Receitas Financeiras	-	2.909	2.909	2.909
Resultado Líquido	49.499	269.543	244.137	232.797
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	SIM	SIM	SIM	SIM

#### Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.
- Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas de resultado.
- Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

A Vivante solicitou esclarecimentos à Recuperanda acerca das variações nas contas destacadas a seguir:

DELICIARIA FIT - DRE ACUMULADA	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
Receita Operacional Bruta	93.007,03	602.882,53	692.501,04	783.481,32
Deduções da Receita	(14.561,56)	(52.175,08)	(60.247,95)	(68.453,65)
Receita Líquida	78.445,47	550.707,45	632.253,09	715.027,67
Custos das Mercadorias Vendidas	(39.687,68)	(699.702,82)	(716.702,82)	(736.702,82)
Lucro Bruto	38.757,79	(148.995,37)	(84.449,73)	(21.675,15)
Despesas Operacionais	(50.584,99)	(123.921,69)	(163.062,04)	(214.496,71)
Despesas com vendas	-	(4.400,75)	(8.801,50)	(17.603,00)
Despesas administrativas	(50.584,99)	(119.520,94)	(154.260,54)	(196.893,71)
Resultado Operacional	(11.827,20)	(272.917,06)	(247.511,77)	(236.171,86)
Resultado financeiro	(28.851,30)	2.909,42	2.909,42	2.909,42
Receitas financeiras	-	2.909,42	2.909,42	2.909,42
Despesas financeiras	(28.851,30)	-	-	-
Outras receitas e despesas	(8.820,53)	465,00	465,00	465,00
Outras Receitas / Despesas Não Operacionais	-	-	-	-
Resultado antes do IRPJ e CSLL	(49.499,03)	(269.542,64)	(244.137,35)	(232.797,44)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Do exercício fiscal	-	-	-	-
Lucro Líquido	(49.499,03)	(269.542,64)	(244.137,35)	(232.797,44)



Outubro de 2025

### 3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

Documentação enviada: jul/25 a ago/25

Informação relevante: Restou pendente o envio das documentações de junho/25 e set/25, pela Recuperanda, para análise completa deste tópico. A seguir, constam os saldos apresentados na Demonstração do Resultado do Exercício (D.R.E.) mensal.

DELICIARIA FIT	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
VALOR SAÍDAS		82.421	95.575	
TOTAL	-	82.421	95.575	-
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
ENVIO	INCOMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	INCOMPLETO
CORRESPONDÊNCIA COM DRE	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
RECEITA BRUTA	15.501	86.126	86.563	87.053
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



Outubro de 2025

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

## 4. SITUAÇÃO FISCAL

### 4.1 ANALÍSE DA SITUAÇÃO FISCAL

Documentação enviada: Federal: set/25 | Estadual: - | Municipal: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou documentos que comprovassem sua situação fiscal perante a Sefaz e ao Município. No entanto, a Vivante realizou consultas na Fazenda Federal, Fazenda Estadual e FGTS; do qual não retornaram pendências, conforme Doc. 01.

DELICIARIA FIT							
ESFERA	CNPJ	SITUAÇÃO	ÚLTIMA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMISSÃO	VALIDADE	
FEDERAL	20.557.309/0001-94	REGULAR	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	RECEITA FEDERAL	24/10/2025	22/04/2026	

#### Análise Administradora Judicial

Solicitação de envio mensal de comprovantes de recolhimento de tributos.



Verificação de pagamento de impostos correntes.



Análise da regularidade fiscal mediante possibilidade de emissão de certidões negativas.



Outubro de 2025

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

## 5. FLUXO DE CAIXA

### 5.1 ANALÍSE DO FLUXO DE CAIXA

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.

#### Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.

• Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas.

• Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



## 6. ANEXOS

### 6.1 REUNIÃO

<b>Resumo da reunião de acompanhamento mensal das Recuperandas em outubro/2025</b>	
<b>PARTICIPANTES</b>	Dr. Atilla (Advogado); Dra. Vitoria (Advogada); Luciana (Contadora), Dayane (Contadora).
<b>FATURAMENTO</b>	A Recuperanda informou que o faturamento parcial do mês de outubro/25 estava em R\$ 102.000,00. Também informou que o faturamento tende a aumentar, mas não mensurou o valor.
<b>QUADRO DE COLABORADORES</b>	Em relação à folha de pagamento, informou que se encontra adimplida, e que, atualmente, a Recuperanda apresenta 5 funcionários, pois a free lancer foi contratada. Relatou que os motoqueiros continuam terceirizados e que os encargos estão em dia.
<b>SITUAÇÃO FISCAL</b>	A Recuperanda afirmou que não possui passivo tributário.
<b>INFORMAÇÕES RELEVANTES</b>	As compras estão sendo realizadas à vista ou via cartão de crédito da empresa.



Outubro de 2025

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

A seguir, QR Code com as fotos das visitas realizadas no ano de 2025:



## **6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL**

Não foram arbitrados honorários à esta Administradora Judicial até o presente momento.

## **6.3 QUADRO GERAL DE CREDORES**

A Vivante informa que ainda não houve protocolo da 2<sup>a</sup> lista de credores.

## **6.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS**

A Vivante pontua que ainda constam pendentes respostas de questionamentos anteriores, conforme Doc. 02. Os questionamentos referentes a este relatório foram enviados para a Recuperanda.

## **6.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE**

A Vivante enviou para as Recuperandas a relação de documentos pendentes, conforme Doc. 03.



Outubro de 2025

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

## 7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pela Recuperanda e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de outubro de 2025, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.

  
VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
Armando Lemos Wallach  
OAB/SP 421.826



### Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

E-mail: [rjdeliciaria@vivanteaj.com.br](mailto:rjdeliciaria@vivanteaj.com.br)

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 2657-7468 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054 / (82) 3432-3230

**Recife-PE** – Rua Senador José Henrique, 231, sala 2306, empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-460.

**São Paulo-SP** – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

**Fortaleza-CE** – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

**Natal-RN** – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

**Maceió-AL** – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.